



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

EDITAL 001/2026 – UNEMAT/PPGEL

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2026/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

1. DA ABERTURA

1.1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPGEL, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para Alunos especiais (Mestrado e Doutorado) para o período de **2026/1**.

1.2- Poderão se inscrever neste edital alunos graduados em Letras ou áreas afins, conforme previsto na Tabela de Áreas da CAPES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 a 13 de março de 2026**, na página web https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. Os documentos exigidos deverão ser anexados digitalizados em formato pdf, pelo candidato no momento da inscrição.

2.2- Não serão aceitas digitalizações em arquivos de outros formatos.

2.3- As digitalizações devem ser perfeitamente legíveis. Não serão aceitas digitalizações ilegíveis.

2.4- Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), pago exclusivamente acessando o endereço eletrônico da Fundação FAESPE:

<https://eva.faespe.org.br/ppgel20261/>, clicando no Botão “Realizar Inscrição”. Após preencher os dados, deverá escolher a forma de pagamento, podendo ser por cartão de crédito ou por boleto bancário, que deverá ser pago até a data de vencimento do boleto. A emissão do boleto bancário e seu respectivo pagamento só serão permitidos até um dia após a data de encerramento das inscrições prevista neste edital.

I. Não será permitida a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

II. Caso o(a) candidato(a) tenha efetuado o pagamento da taxa prevista no item 3.4 e tenha sua inscrição indeferida por falta de pagamento (resultante de falha nos sistemas bancários), deverá entrar com recurso conforme instruído neste edital, enviando em anexo o comprovante de pagamento.

III. Não serão aceitas como comprovante de pagamento transações financeiras na modalidade “agendamento de pagamento”.

IV. Sob nenhuma circunstância será devolvido o valor do pagamento da taxa de inscrição.



Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Campus Universitário de Tangará da Serra
Av. Inacio Bittencourt Cardoso 6967 E, Jardim
Aeroporto

Tangará da Serra- MT

CEP: 78301-532

Caixa Postal 287

Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918

e-mail: ppgel@unemat.br

site: www.ppgelunemat.com.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1- Os candidatos aprovados nesta seleção poderão cursar até no máximo 02 (duas) disciplinas.

3.2- Para fins de inscrição, deverão ser anexadas, as seguintes documentações, em formato PDF, com ótima qualidade e colorido:

I. Currículo Lattes – CNPq.

II. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.

III. Cópia do Diploma, ou documento equivalente, de Graduação ou atestado de conclusão de curso.

IV. Anexar Histórico Escolar do Curso de Graduação.

V. Cópia de documento oficial com foto.

VI. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

VII. Cópia do Título de Eleitor.

VIII. Certidão de quitação eleitoral.

IX. Cópia do Comprovante de quitação de serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino).

X. Documento que comprove o vínculo com outro programa de pós-graduação stricto sensu, credenciado pela CAPES. **Este item não é obrigatório, apenas os candidatos que possuem tal vínculo deverão enviar este documento.**

XI. **Candidatos a Aluno Especial de Doutorado devem também enviar Cópia de Diploma ou Atestado de Conclusão de Mestrado.**

3.3- As inscrições apresentadas em desacordo com o previsto neste edital serão indeferidas e constarão na publicação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

4. DAS VAGAS

4.1- Serão aceitos no máximo 05 (cinco) alunos especiais em cada turma, ou de acordo com a disponibilidade e o aceite do(s) docente(s) responsável(eis).

4.2- Serão aceitos alunos especiais nas seguintes disciplinas:





CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS - PPGEL - 2026/1		
PROFESSOR	DISCIPLINA	DATAS
Edson Flávio Santos	Literaturas e Culturas Ibero-Afro-Americanas	09 e 10/04/2026
		07 e 08/05/2026 (EAD)
		11 e 12/06/2026
Epaminondas M. Magalhães/ Marinei Almeida	Literatura Infantil/Juvenil: História, Formas e Perspectivas	26 e 27/03/2026
		16 e 17/04/2026
		21 e 22/05/2026 (EAD)
Helvio Gomes de Moraes	Literatura e Sociedade	19 e 20/03/2026
		27 e 28/04/2026 (EAD)
		28 e 29/05/2026
Walnice Vilalva	História e Teoria da Narrativa II	06 e 07/04/2026
		04 e 05/05/2026
		01 e 02/06/2026 (EAD)

5. DA SELEÇÃO

5.1- A seleção constituirá em análise do Currículo Lattes dos candidatos e terão preferência alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES.

6. DO RESULTADO

6.1- A coordenação do PPGEL, divulgará o resultado **no dia 17 de março de 2026**, através do site <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facsal/stricto/ppgel/>.





7. DA MATRÍCULA

7.1- Em sendo aprovado o(a) candidato(a) fica automaticamente matriculado(a) nas disciplinas deferidas.

8. DAS AULAS

8.1- As aulas no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários são ministradas das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no Campus da Unemat de Tangará da Serra, conforme as datas previstas no Calendário Acadêmico 2026/1, acessível pelo Portal do Programa de Pós-Graduação <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facsal/stricto/ppgel/>.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1- Aos alunos especiais, não será garantida, em nenhuma hipótese, a matrícula como aluno regular, sem a devida aprovação em processo seletivo.

9.2- Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho do Programa.

Tangará da Serra, 09 de março de 2026.

Profª Drª Madalena Machado
Coordenadora/PPGEL
Portaria n. 1630/2025 - PRPPG

